



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PUBLICADA NO DOE DE 14-12-2018 SEÇÃO I PÁG 68**

**RESOLUÇÃO SMA Nº 180, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

*Institui e designa os membros do Conselho Consultivo Conjunto do Perímetro Corumbataí, da Área de Proteção Ambiental – APA Corumbataí – Botucatu – Tejupá (CBT), e da Área I, da Área de Proteção Ambiental – APA Piracicaba/Juqueri-Mirim.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica instituído o Conselho Consultivo Conjunto do Perímetro Corumbataí, da Área de Proteção Ambiental – APA Corumbataí – Botucatu – Tejupá (CBT), e da Área I, da Área de Proteção Ambiental – APA Piracicaba/Juqueri-Mirim, com caráter consultivo, nos termos do Decreto Estadual nº 49.672, de 06 de junho de 2005, e da Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017.

**Artigo 2º** - Ficam designados os seguintes representantes para comporem o Conselho Consultivo Conjunto do Perímetro Corumbataí, da Área de Proteção Ambiental – APA Corumbataí – Botucatu – Tejupá (CBT), e da Área I, da Área de Proteção Ambiental – APA Piracicaba/Juqueri-Mirim, como membros, para o biênio 2018/2020:

I - Do Poder Público:

- a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – FF, Luiz Sertório Teixeira, portador do RG nº 25.615.615-3, como titular, e pelo Instituto Florestal, Paulo Henrique Peira Ruffino, portador do RG nº 20.240.439-0, como suplente;
- b) Pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SMA: Tersia M. Ribeiro Miranda, portadora do RG nº 4.644.278-9, como titular, e Maria Alice Simões Blanco, portadora do RNE nº W286.244-V, como suplente;
- c) Pela Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento – SAA: Francisco Rodrigo Martins, portador do RG nº 27.708.947-5, como titular, e Antoniane Arantes de Oliveira Roque, portador do RG nº MG-10.578.094, como suplente;
- d) Pela Secretaria de Estado de Turismo, Júlia Correa Luiz dos Santos, portadora do RG nº 43.910.174-8, como titular, e pela Secretaria de Estado de Educação, Fabio Augusto Negreiros, portador do RG nº 13.266.661, como suplente;



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- e) Pela Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos – SSRH: Felipe Gobet de Aguiar, portador do RG nº 42.835.511-0, como titular, e Julia Octaviano Noale, portadora do RG nº 33.676.938-6, como suplente;
- f) Pelo Município de Rio Claro, Iuri David Antonio, portador do RG nº 28.971.551-9, como titular, e Miguel Madalena Milinski, portador do RG nº 7.537.541, como suplente;
- g) Pelo Município de Itirapina, Rodrigo António Vicentim, portador do RG nº 43.361.017-7, como titular, e pelo Município da Estância Turística de Barra Bonita, Kleber Wilians Alves, portador do RG nº 27.734.787-7, como suplente;
- h) Pelo Município de São Carlos, Beatriz Cestaro Pichinelli, portadora do RG nº 46.730.229-7, como titular, e Francisco Porto Filho, portador do RG nº 8.481.737-9, como suplente;
- i) Pelo Município de Dois Córregos, José Nivaldo Limoni Junior, portador do RG nº 34.974.771-4, como titular, e pelo Município de Corumbataí, Lucilene de Aquino Siqueira, portadora do RG nº 30.782.223-0, como suplente;
- j) Pelo Município de Ipeúna, Marcio Antonio Gomes Ramos, portador do RG nº 7.766.028-6, como titular, e pelo Município de Torrinha, Bento Carlos Botteon, portador do RG nº 10.305.686, como suplente;
- k) Pelo Município de Mineiros do Tietê, Gerson Edson Luciano, portador do RG nº 10.482.894-8, como titular, e pelo Município da Estância Climática de Analândia, Leandro Eduardo Santarpio, portador do RG nº 33.405.844-2, como suplente;
- l) Pelo Município da Estância Turística de Brotas, Marcos Antonio Scarabel, portador do RG nº 12.264.775-0, como titular, e pelo Município de Charqueada, Valkíria Callovi, portadora do RG nº 16.108.988-4, como suplente.

**II - Da Sociedade Civil:**

- a) Pela União da Agroindústria Canavieira do Estado de São Paulo – ÚNICA: Renata Fernandes Vieira Camargo, portadora do RG nº 44.193.496-1, como titular, e Andre Elia Neto, portador do RG nº 5.470.426-1, como suplente;
- b) Pela Associação dos Fornecedores de Cana de Piracicaba – AFOCAPI, Rodrigo Cristofolletti, portador do RG nº 30.915.579-4, como titular, e pela Organização de Plantadores de Cana da Região Centro Sul do Brasil – ORPLANA, Fábio de Camargo Soldera, portador do RG nº 46.297.989-1, como suplente;
- c) Pelo Sindicato Rural de Rio Claro: Ricardo José Schmidt, portador do RG nº 17.374.420-5, como titular, e João Primo Baraldi, portador do RG nº 5.097.880, como suplente;



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- d) Pela Associação Paulista das Cerâmicas de Revestimento – ASPACER: Almir Guilherme, portador do RG nº 5.080.792, como titular, e Rafael Nicola, portador do RG nº 27.958.361-8, como suplente;
- e) Pela Ordem dos Advogados do Brasil – 4ª Subseção da OAB/SP – Rio Claro: Alexandre Carrille, portador do RG nº 17.128.531-1, como titular, e Yan Corrêa Bueno, portador do RG nº 36.348.930-7, como suplente;
- f) Pelo Instituto Terra Vida de Integração Social, Educação, Cultura e Desenvolvimento Humano, José Orlando de Almeida, portador do RG nº 13.754.275-6, como titular, e pela Teia – Casa de Criação, Pedro Henrique de Oliveira Zanette, portador do RG nº 33.910.556-2, como suplente;
- g) Pela AES Tietê Energia S.A.: Emerson Viveiros, portador do RG nº 29.596.840-0, como titular, e pela Centrovias – Sistemas Rodoviários S.A., Vicente Teixeira, portador do RG nº 32.521.615-0, como suplente;
- h) Pela Universidade de São Paulo – USP, Campos de São Carlos: Maria Cecília Henrique Tavares Cavalheiro, portadora do RG nº 16.969.643-1, como titular, e Eliane Aparecida Alves Ferreira, portadora do RG nº 15.725.375-2, como suplente;
- i) Pelo Instituto de Biociências, do Campus de Rio Claro, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, Maria Inez Pagani, portadora do RG nº 6.888.695-0, como titular, e pelo Instituto de Geociências e Ciências Exatas, do Campus de Rio Claro, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, José Eduardo Zaine, portador do RG nº 5.878.579, como suplente.
- j) Pela Universidade Federal de São Carlos – UFSCar: Marcilene Ferreira Dantas, portadora do RG nº 2.663.049, como titular, e Sonia Maria Couto Buck, portadora do RG nº 16.258.358-8, como suplente;
- k) Pelo Instituto Pró Terra, Amilcar Marcel de Souza, portador do RG nº 32.278.734-8, como titular, e pela Associação para Proteção Ambiental de São Carlos – APASC, Walter Alberto Alarcon Monzon, portador do RG nº 7.283.701-9, como suplente;
- l) Pela Movimento Rio Vivo, Daniela Vicente Veras, portadora do RG nº 21.907.707-1, como titular, e pela Korin Agricultura e Meio Ambiente LTDA., Giuliana Castro Magalhães, portadora do RG nº 20.310.380-4, como suplente.

**Artigo 3º** - O Conselho Consultivo Conjunto do Perímetro Corumbataí, da Área de Proteção Ambiental – APA Corumbataí – Botucatu – Tejuπά (CBT), e da Área I, da Área de Proteção Ambiental – APA Piracicaba/Juqueri-Mirim terá a seguinte estrutura:

I - Plenário;

II - Presidência;

III - Secretaria Executiva.



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

§1º - O Plenário será composto por todos os membros do Conselho Consultivo, escolhidos, indicados e designados na forma desta Resolução, que terão direito a voz e voto.

§2º - O Conselho Consultivo será presidido pelo gestor da unidade de conservação e, na sua ausência, por seu suplente.

§3º - O Secretário Executivo do Conselho Consultivo será eleito pelo Plenário.

§4º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, renovável por igual período.

§5º - As reuniões do Conselho Consultivo serão públicas, com pautas preestabelecidas no ato da convocação, que deverão ser divulgadas e realizadas em local de fácil acesso.

§6º - O Conselho Consultivo deverá adotar Regimento Interno disciplinando o seu funcionamento.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 582/2018).

**EDUARDO TRANI**  
**Secretário de Estado do Meio Ambiente**